



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N° 006 AO PROJETO DE LEI 008/2017

Os Vereadores Dóris Campos Coelho e Daniel de Souza Barroso, todos com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 177, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei 008/2017, de 29 de março de 2017:

1) Altera a redação do título da Estratégia 4, da Meta 8, do Projeto de Lei nº 008/2017, de 29 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTRATÉGIA 4 - GARANTIA DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Guanhães/MG, Sala das Comissões, 02 de maio de 2017


Dóris Campos Coelho
Vereadora


Daniel de Souza Barroso
Vereador